

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL Nº 02/2019 – CSMP**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2019, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Divisão de Gestão de Documentos, por meio físico, dentro do horário de funcionamento do Setor de Protocolo, ou eletrônico no e-mail [protocolo@mppi.mp.br](mailto:protocolo@mppi.mp.br), até as 23h59 do último dia de inscrição.

As inscrições, para promoções e remoções pelo critério de merecimento, deverão ser instruídas com a documentação exigida no art. 15 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital e o critério ao qual se refere, instruído com documentos relativos ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 15 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA                 | ENTRÂNCIA     | CRITÉRIO                |
|---------------------------------------|---------------|-------------------------|
| 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS | INTERMEDIÁRIA | REMOÇÃO POR MERECIMENTO |

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
Procurador-Geral de Justiça